



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 368/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a seguinte medida de interesse público: implantação de faixa de pedestres na Rua João Colombo, em frente ao Supermercado Casas Brasileiras, em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres no local.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rua João Colombo, especialmente na altura do Supermercado Casas Brasileiras, apresenta grande movimentação de veículos e pedestres, demandando maior segurança viária;

Considerando que a travessia de pedestres, sem a devida sinalização, expõe a população a riscos de acidentes, em especial idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a faixa de pedestres é medida simples, de baixo custo e de grande impacto na prevenção de acidentes e na organização do trânsito;

Considerando, por fim, que a preservação da vida e da integridade física deve ser prioridade do Poder Público, devendo ser implementadas ações preventivas em pontos críticos de tráfego.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a implantação de faixa de pedestres no local, a fim de garantir maior segurança à população que transita pelo local.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

LENITA AFONSO
(VEREADORA)